
ERRATA

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 791, de 26 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1690, datado de 27/09/2023, página 06. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 591, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir do dia 26 de setembro de 2023, a Sra. **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula nº. 114.162, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Educação, Símbolo CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 26 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito